



ESTADO DO TOCANTINS
Município de Gurupi
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 037/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

"Autoriza o empenho estimativo complementar de despesas e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.018 de 20 de julho de 2021, que "dispõe sobre a concessão de diárias no serviço público, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Gurupi-TO e dá outras providências;

CONSIDERANDO a emissão da nota de empenho estimativo nº 8961 do Processo administrativo nº 2021.006540 aos 29 dias do mês de julho de 2021, com valor de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).

CONSIDERANDO que não consta saldo na nota de empenho nº 8961 para realizar liquidações e pagamentos para custear as despesas com servidor civil da Administração Municipal que se deslocar da sede, a serviço do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar empenho estimativo complementar para custear as despesas com diárias da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE GURUPI-TO e servidores deste departamento para capital do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo complementar das despesas da Secretaria de Gabinete, conforme especificações abaixo:

PROC. ADMINISTRATIVO	FAVORECIDO	CNPJ	DIÁRIAS	VALOR	FICHA
2021006540	Secretaria Municipal de Gabinete/Procuradoria	17.544.962/0001-04	Capital do Estado	R\$2.500,00	20215726

Art. 2º - Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado um novo empenho estimativo.

Art. 3º Caso Remanesça saldo no dia 31 de Dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

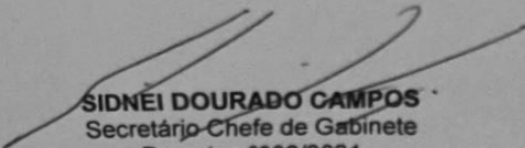
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO TOCANTINS
Município de Gurupi
GABINETE DA PREFEITA

Art. 5º. - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal Chefe de Gabinete de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro de 2.021.


SIDNEI DOURADO CAMPOS
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto nº002/2021